PORTARIA Nº 102/2.019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedidas férias prêmio aos seguintes servidores:

ANA CRISTINA ZICA DE ANDRADE LEÃO, servidora de provimento efetivo, no cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE BIBLIOTECA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o **Primeiro** Período de Férias Prêmio, referente ao **Segundo** Quinquênio, ou seja, 19/12/2008 a 18/12/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de Setembro de 2019;
CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, no cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II**, lotada na Secretaria Municipal de Administração –Compras, o **Terceiro** Período referente ao **Terceiro** Quinquênio, ou seja, de 27/11/2000 a 26/11/2005, a partir de 01 de Outubro de 2019;
NÉLSON ALVES CORGOZINHO, servidor de provimento efetivo, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, o **Segundo** Período de Férias Prêmio, referente ao **Primeiro** Quinquênio, ou seja de 17/01/2012 a 16/01/2017, a partir de 23 de Setembro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Setembro de 2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 30 de Setembro de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal